

— DIÁRIO — OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 121, DE 31 DE AGOSTO DE 2021 – ESTABELECE EDITAL DE CONVOCAÇÃO E REGULAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA SOBRE PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – COMPONENTES ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ



DECRETO Nº 121, DE 31 DE AGOSTO DE 2021 – ESTABELECE EDITAL DE CONVOCAÇÃO E REGULAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA SOBRE PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – COMPONENTES ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ



DECRETO Nº 121, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Estabelece Edital de Convocação e Regulamento para a realização da consulta pública sobre Plano Municipal de Saneamento Básico – Componentes Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Tapiramutá, Bahia, prevista no artigo 19, V, § 5º e artigo 51 da Lei Federal nº 11.445/2007.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto nos arts. 19, V, § 5º e 51 da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Edital de Convocação e o Regulamento da Consulta Pública conforme nos arts. 11, IV, 19, §5º e 51 da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para minuta do Plano Municipal de Saneamento Básico – Componentes Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário conforme os anexo constante neste Decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tapiramutá, Bahia, 31 de agosto de 2021

Roberto Venancio dos Santos

Prefeito Municipal



ANEXO I

REGULAMENTO PARA A **CONSULTA PÚBLICA** SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – COMPONENTES ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, BAHIA.

1. DOS OBJETIVOS

A Consulta Pública de que trata este Regulamento têm os seguintes objetivos:

- I – Disponibilizar para o conhecimento da população e recolher opiniões e sugestões acerca Plano Municipal de Saneamento Básico – Componentes Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário tendo em vista uma efetiva gestão municipal referente a esses serviços;
- II – Propiciar aos munícipes a possibilidade de encaminhamento de seus pleitos, opiniões e sugestões sobre o Plano Municipal de Saneamento Básico – Componentes Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário;
- III – Dar ampla divulgação ao Plano Municipal de Saneamento Básico – Componentes Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, proporcionando total transparência a esse documento de gestão municipal.

2. DO PERÍODO DA CONSULTA PÚBLICA

A consulta pública será iniciada a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município e se estenderá até às 18:00h do dia 10 de setembro de 2021.

3. DA PARTICIPAÇÃO

Podem participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

Os interessados em participar poderão fazê-lo analisando a minuta do Plano Municipal de Saneamento Básico – Componentes Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, que está disponível no endereço eletrônico <http://www.tapiramuta.gov.br>, e, através de impressos afixados no painel de publicações da Prefeitura.

As perguntas, manifestações ou sugestões sobre tais documentos devem ser feitas por escrito e entregues até as 18:00h do dia 10 de setembro de 2021, por meio do e-mail: pgmtapiramuta@gmail.com ou por meio de expediente a ser protocolado sob a rubrica “Plano Municipal de Saneamento Básico” junto à **Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**, localizada na Av. Castro Alves, 351, neste Município de Tapiramutá. A prefeitura disponibilizará, em meio digital e em físico, Formulário específico para preenchimento.

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74)3635-3102
www.tapiramuta.ba.gov.br



Somente serão submetidas a exame as sugestões que contenham identificação do signatário. A legitimidade dos signatários deve ser comprovada pela apresentação dos seguintes documentos:

- a) RG ou CPF, no caso de pessoa física;
- b) registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

4. DO ENCERRAMENTO

No dia 10 de maio de 2021 a integralidade das colocações e contribuições enviadas serão juntadas ao processo do Plano Municipal de Saneamento Básico – Componentes Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, ficando disponíveis para a consulta na sede da Prefeitura.

Tapiramutá, Bahia, 31 de agosto de 2021.

Roberto Venancio dos Santos

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74)3635-3102
www.tapiramuta.ba.gov.br



**CONSULTA PÚBLICA SOBRE A MINUTA DO PLANO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO – COMPONENTES ABASTECIMENTO DE ÁGUA E
ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ/BA**

FORMULÁRIO PARA SUGESTÕES

O controle social é uma das diretrizes da Lei 11.445/2007 (Lei Nacional de Saneamento Básico) e ele é exercido, também, por meio de consulta pública, quando decisões precisam ser tomadas na gestão dos serviços de saneamento básico nos municípios. Este formulário deve ser preenchido com sugestões para a melhoria ou ajuste da minuta do Plano Municipal de Saneamento Básico – Componentes Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário. O envio de sugestões pode ser feito **de 31 de agosto a 10 de setembro de 2021**, presencialmente na **Secretaria de Agricultura, desenvolvimento Social e Meio Ambiente** deste Município, ou através do e-mail **pgmtapiramuta@gmail.com**

Informações adicionais podem ser solicitadas por meio do e-mail acima.

NOME COMPLETO *
CPF/RG *
BAIRRO/LOCALIDADE *
ENTIDADE/ÓRGÃO/ASSOCIAÇÃO/UNIVERSIDADE
SUGESTÕES

* informação obrigatória

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74)3635-3102
www.tapiramuta.ba.gov.br